



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0308/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 220/2024”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria de Admissão nº 220/2024, 15 de janeiro de 2024, dispõe sobre admissão da servidora **MARIA ROSELI DA SILVA PEREIRA**, considerando o não comparecimento dentro do prazo conforme artigo 25, inciso IV da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito